



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

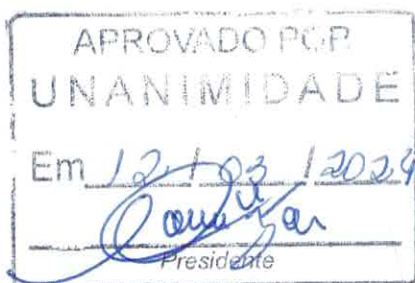
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 009/2024

CM Nº 070/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2761  
RECIBO: 13/03/2024  
my

**AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – QUE SEJA FEITO UM TRABALHO PARA VALORIZAÇÃO DA FRENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO”.

Justifico que os Hospitais são locais de bastante movimento, e em nosso Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo precisa ser construído um estacionamento em sua frente, pois em dias de chuvas tem muita lama, e como as vezes as pessoas ficam por muito tempo esperando por familiares em atendimento médico ou também tomando alguma medicação, o estacionamento é de suma importância para que os automóveis fiquem no local limpo e seguro,

Indico que também seja realizado em frente ao hospital um trabalho de calçamento, jardinagem e também a instalação de bancos para que as pessoas que ficam esperando seus familiares em atendimento médico possam ficar mais a vontade, sem contar que esse trabalho vai valorizar muito à frente do referido hospital.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

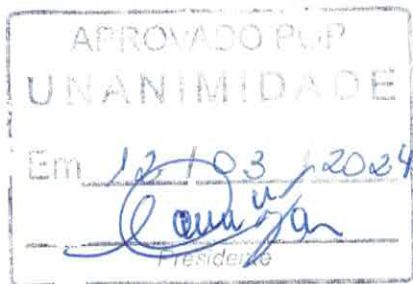
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 009/2024**

**CM Nº 071/2024**

**AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 02 MÉDICOS PLANTONISTAS PARA FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.**

Sabemos que o P.A – Pronto Atendimento do Município está situado no Hospital acima citado, local de bastante movimento, inclusive em finais de semana e feriados.

Relato ter sido procurado por Munícipes, onde os mesmos solicitam providências por parte da administração para que seja disponibilizado mais um profissional médico para atender a população, visto que nos finais de semana e feriados a demanda de atendimento aumentam, ocasionado sobrecarga para o médico plantonista, o que seria resolvido estando com mais um profissional a disposição.

Diante dos fatos, indico ao Secretário Municipal de Saúde que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar mais um médico para atender nos plantões de finais de semana e feriados, atendendo desta forma a reivindicação da municipalidade.

Ante o exposto conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

  
**ADONIAS IZIDORIO SOARES**  
Vereador - UB

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT

Recebi  
13/03/2024  
R. Izid. Soares



ESTADO DE MATO GROSSO

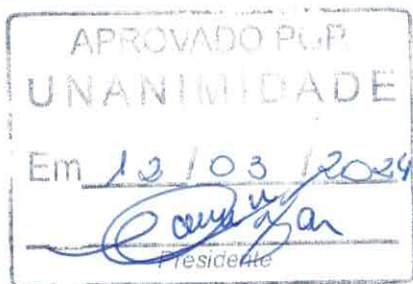
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 010/2024**

**CM Nº 072/2024**

**AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **QUE SEJA DADO CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

O trabalho de tapa buracos é uma medida pública essencial para manter a qualidade da pavimentação asfáltica de acordo com as exigências de segurança nas vias, garantindo aos cidadãos o direito de ir e vir sem maiores transtornos, e esse trabalho essencial foi iniciado no Bairro Jardim Zeferino II, mas, ainda não foi concluído, pois os trabalhadores ficaram apenas 02 dias e não voltaram mais para finalizar o trabalho.

Relato que devido a não continuidade dos trabalhos está gerando questionamentos da população do referido Bairro, sobre o motivo da paralização da obra.

Portanto, indico que seja concluída essa obra o mais breve possível, pois a ausência deste serviço de tapa buracos pode aumentar os problemas das vias, principalmente após as chuvas.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**  
**AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

**SERGIO SILVEIRA LIMA**  
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 2771  
RECIBO: 13/03/2024  
my



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 006/2024

CM Nº 073/2024

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA A ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE SOCIETY NA COMUNIDADE BARREIRÃO.**

Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências junto ao Setor competente, no sentido de que seja iluminado o campo de futebol society da Comunidade Barreirão, colocando refletores, para que possa acontecer os jogos, partidas de futebol no horário noturno.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

*lmc*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 2760  
RECIBO: 13/03/2024  
*mf*



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 006/2024

CM Nº 074/2024

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO A EMPRESA RESPONSÁVEL SOBRE A CONSTRUÇÃO DAS GUIAS DE SARJETAS DE MEIO FIO DA AVENIDA DR. GUILHERME PINTO CARDOSO.**

Venho por meio da presente indicação expressar uma preocupação urgente em relação à pavimentação realizada na Avenida Dr. Guilherme Cardoso, que dá acesso ao Hospital Municipal. Desde a execução da pavimentação, tenho observado a ausência da guia de meio-fio, o que tem gerado consequências prejudiciais à durabilidade e segurança da via.

A ausência do meio-fio tem contribuído para o acúmulo de água pluvial e o desgaste prematuro da pavimentação, além de representar um risco potencial para a segurança dos pedestres e condutores que transitam pela via.

Dessa forma, solicito encarecidamente que o **Prefeito tome as medidas cabíveis e mande o setor competente para oficializar a empresa responsável pela pavimentação na referida avenida para construir as guias de meio-fio de forma imediata, a fim de mitigar os impactos negativos causados pela ausência dessa estrutura.**

Certamente, ações efetivas nesse sentido contribuirão significativamente para a preservação da infraestrutura viária e, conseqüentemente, para o bem-estar e segurança da população local.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**  
**AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Vereador – **REPUBLICANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2762  
RECIBO: 13/03/2024  
my



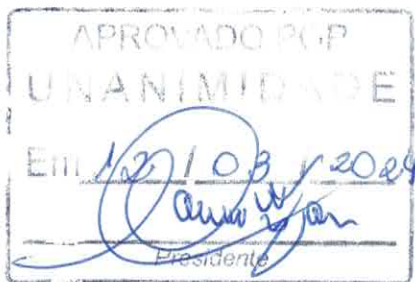
ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 007/2024**

**CM Nº 075/2024**

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **QUE SEJA RETOMADO OS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL, TRECHO ENTRE A AVENIDA DR. GUILHERME PINTO CARDOSO E A RUA VALDEMAR LESSI.**

Indico em nome dos moradores do bairro Jardim Universitário, a necessidade premente de priorizar a pavimentação asfáltica da Primetral Lions Internacional. Sugiro que na retomada dos trabalhos de pavimentação ocorra no confronto da rua Valdemar Lessi com a Av. Lions Internacional, estendendo-se até a baixada onde foram implantadas as aduelas em córrego até o cruzamento com a avenida Dr. Guilherme Cardoso que dá acesso ao Hospital Municipal.

Este trecho de aproximadamente 700 metros representa uma via importante para o Bairro Jardim Universitário, cujos moradores aguardam ansiosamente pela realização deste projeto há anos. A pavimentação desse trecho não apenas melhorará significativamente a qualidade de vida dos moradores, mas também fornecerá uma infraestrutura mais adequada para o desenvolvimento da região.

Ressalto a importância de considerar essa solicitação com urgência, tendo em vista as expectativas e a esperança prolongada dos cidadãos que visam o progresso e a eficácia da administração municipal. Certamente, a concretização desse projeto trará benefícios tangíveis e duradouros à comunidade local.

Agradecer a atenção e colaboração na efetivação desta proposta que, sem dúvida, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**  
**AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 2763  
RECIBO: 13/03/2024  
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

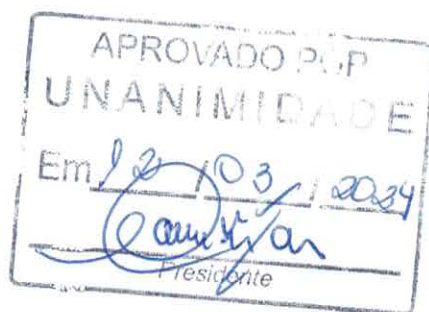
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 007/2024

CM Nº 076/2024

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



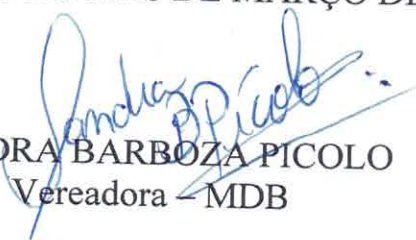
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.**

Justifico a necessidade de construir redutor de velocidade no Bairro Jardim Bela Vista, **mais precisamente na Rua Arlindo Mazete Carvalho (antiga Rua do Café), nas proximidades do cruzamento com a Rua Olegário de Campos.**

Relato que fui procurada por moradores do local solicitando as providências por parte da administração, visto ser um local bastante movimentado, tanto por munícipes moradores que trafegam pelo local, inclusive para levar crianças na escola e no Centro Educacional Marcelino Penachione, assim como pessoas que buscam água no bebedouro instalado na Praça do referido Bairro.

Diante dos fatos, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do prefeito Municipal e do Chefe do Departamento Municipal de Transito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

  
**SANDRA BARBOZA PICOLO**  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 2764  
RECIBO: 13/03/2024  




ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

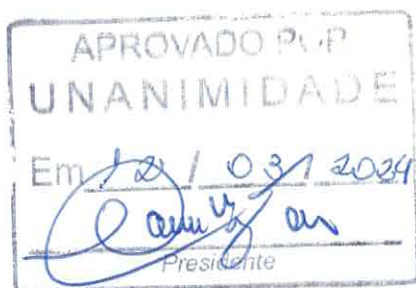
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 017/2024

CM Nº 077/2024

**AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 2766  
RECIBO: 13/03/2024  
my



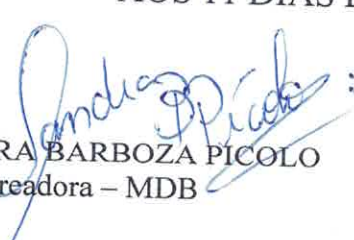
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS E CARROS EM UM TRECHO DA RUA 7 DE SETEMBRO.**

O objetivo da Indicação é para que o Chefe do Departamento Municipal de Trânsito tome as devidas providências, no sentido de sinalizar estacionamento de motos e carros em um trecho da Rua 7 de Setembro, mais precisamente defronte ao Posto de Saúde “Carlos Alves de Lima, assim como do PSF Rural “Dra. Bruna Vendramel Junqueira”.

Justificamos o aumento do fluxo de veículos e motos naquele trecho, visto que além do Posto e do PSF acima citados também está próximo a Secretaria Municipal de Saúde, causando desta forma a necessidade de um controle de estacionamento, e a sinalização é a melhor forma de organização para o local.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos os Pares, contamos com o atendimento por parte do Departamento Municipal de Trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador - UB

ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – Podemos

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador – Republicanos

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

*Edson Borges dos Santos*  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador – Podemos

*Luc. Luzemeire M. de A. Caldeira*  
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA  
Vereadora – Podemos

*Sergio Silveira Lima*  
SÉRGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador – Solidariedade

*Jaime Monteiro de Souza*  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

*Renilso da Silva Senhorinho*  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

*Valdecir Barboza de Souza*  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

*Whelington de Moura*  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 008/2024

CM Nº 078/2024

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AO SETOR COMPETENTE PARA COLOCAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL.

Justifico que a Perimetral Lions Internacional é um local de bastante movimento, inclusive por pessoas que fazem caminhadas, ligando vários Bairros à MT 174, à MT 339, ao Hospital Municipal, às Comunidades Rurais, assim como para Municípios circunvizinhos. Da mesma forma dando acesso aos Munícipes que se deslocam para a Faculdade FQM, Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, Quadra Poliesportiva João Manah, Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, Lar Santa Rita de Cassia, Fórum, etc.

Diante do relato acima Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias junto ao Setor competente, no sentido de providenciarem a Iluminação Pública na referida Perimetral, desde a MT 174 (Atacado) até a Rua Valdemar Lessi, visto ser uma reivindicação da Municipalidade.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 2775

RECIBO: 13/03/2024

my

SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB